



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

BOLETIM Nº 16-2021

22 de abril de 2021

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Nº 16-2021**

Quartel em Florianópolis, 22 de abril de 2021.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL

| <i>Data</i> | <i>Horário</i> | <i>Dia da Semana</i> | <i>Nome</i> |
|-------------|----------------|----------------------|--------------------|
| 16/04/2021 | 8h – 8h | Sexta-feira | Maj BM FÁBIO |
| 17/04/2021 | 8h – 8h | Sábado | Ten Cel BM JESIEL |
| 18/04/2021 | 8h – 8h | Domingo | Ten Cel BM LEANDRO |
| 19/04/2021 | 8h – 8h | Segunda-feira | Cel BM CÉSAR |
| 20/04/2021 | 8h – 8h | Terça-feira | Cel BM ROCHA |
| 21/04/2021 | 8h – 8h | Quarta-feira | Maj BM DOS ANJOS |
| 22/04/2021 | 8h – 8h | Quinta-feira | Cel BM HELTON |

SUPERVISOR DAS UNIDADES OPERACIONAIS GRANDE FLORIANÓPOLIS

| <i>Data</i> | <i>Horário</i> | <i>Dia da Semana</i> | <i>Nome</i> |
|-------------|----------------|----------------------|-----------------|
| 16/04/2021 | 8h – 8h | Sexta-feira | Cap BM NATÁLIA |
| 17/04/2021 | 8h – 8h | Sábado | Cap BM KRETZER |
| 18/04/2021 | 8h – 8h | Domingo | Cap BM JUCIANE |
| 19/04/2021 | 8h – 8h | Segunda-feira | Cap BM DÁRCIO |
| 20/04/2021 | 8h – 8h | Terça-feira | Cap BM DEMARCHI |
| 21/04/2021 | 8h – 8h | Quarta-feira | Cap BM MARCELO |
| 22/04/2021 | 8h – 8h | Quinta-feira | Cap BM PIRES |

SUPERVISOR DA DIRETORIA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

| <i>Data</i> | <i>Horário</i> | <i>Dia da Semana</i> | <i>Nome</i> |
|-------------|----------------|----------------------|-------------------|
| 16/04/2021 | 8h – 20h | Sexta-feira | Cel BM HILTON |
| 17/04/2021 | 8h – 8h | Sábado | 1º Ten BM SUELLEN |
| 18/04/2021 | 8h – 8h | Domingo | Cap BM OSCAR |
| 19/04/2021 | 8h – 20h | Segunda-feira | Cap BM PIVA |
| 20/04/2021 | 8h – 20h | Terça-feira | 1º Ten BM SUELLEN |
| 21/04/2021 | 8h – 8h | Quarta-feira | Cap BM WAGNER |

| Data | Horário | Dia da Semana | Nome |
|-------------|----------------|----------------------|-------------|
| 22/04/2021 | 8h – 20h | Quinta-feira | Cap BM PIVA |

GUARDA AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CBMSC

| Data | Horário | Dia da Semana | Nome |
|-------------|----------------|----------------------|----------------------------|
| 16/04/2021 | 8h – 8h | Sexta-feira | 3º Sgt BM CTISP AURÉLIO |
| 16/04/2021 | 8h – 8h | Sexta-feira | 3º Sgt BM CTISP CORTES |
| 17/04/2021 | 8h – 8h | Sábado | 3º Sgt BM CTISP OLÍRIO |
| 18/04/2021 | 8h – 8h | Domingo | 2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO |
| 19/04/2021 | 8h – 8h | Segunda-feira | 3º Sgt BM RAMOS |
| 20/04/2021 | 8h – 8h | Terça-feira | 3º Sgt BM CTISP AURÉLIO |
| 20/04/2021 | 8h – 8h | Terça-feira | 3º Sgt BM CTISP CORTES |
| 21/04/2021 | 8h – 8h | Quarta-feira | 3º Sgt BM CTISP OLÍRIO |
| 22/04/2021 | 8h – 8h | Quinta-feira | 2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO |

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS****DISPENSA DO SERVIÇO**

Na solicitação contida no Ofício Nº 292-21-CmdoG, de 20/04/2021, do Cap BM Mtcl 929636-0 DIOGO VIEIRA FERNANDES, o qual solicita 2 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 22 de abril de 2021, dou o seguinte despacho:

1. informo que o pedido fora deferido.
2. providencie-se a devida alteração no SIGRH.
3. informe-se.
4. publique-se.

Florianópolis, 20 de abril de 2021.

Tenente-Coronel BM EDUARDO HAROLDO DE LIMA
Chefe de Gabinete do Comando-Geral
Ajudante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 8792/2021)

Na solicitação contida na Nota s/ Nº, de 20/04/2021, do Cel BM Mtcl 921527-1 GUSTAVO EUSTAQUIO DE MACEDO CAMPOS, Controlador-Geral do CBMSC, o qual solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 23 de abril de 2021, dou o seguinte despacho:

1. publique-se;
2. registre-se;
3. archive-se.

Florianópolis, 20 de abril de 2021.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral

Na solicitação contida no Ofício nº 293/2021/CmdoG/CBMSC, de 20 de abril de 2021, SGPe CBMSC 8793/2021, da 1º Ten BM Mtcl 933472-6 FERNANDA GABRIELA DOS SANTOS, do Estado-Maior Geral, onde solicita 2 (dois) dias para dispensa do serviço com desconto em férias, sendo a contar de 29 de abril de 2021, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publicar em BCBM;
3. registrar no SIGRH.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Chefe do Estado-Maior Geral (SGPe CBMSC 8793/2021)

Na dispensa de serviço contida no SGPE CBMSC 00002230/2021, de 11 de março de 2021, do 1º Ten BM Mtcl 931910-7 MARCELO DOS SANTOS RODRIGUES, da DLF, onde solicita dispensa do serviço de 1 (um) dia, a ser em 12 de março de 2021, para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. comunique-se;
3. publique-se;
4. registre-se;
5. archive-se.

Coronel BM EDUARDO ANTONIO GOMES DA ROCHA
Diretor de Logística e Finanças do CBMSC (NB Nº 10-2021 – SGPe CBMSC 761/2021)

LICENÇA ESPECIAL

Na solicitação contida no Ofício S/Nº, de 19 de abril de 2021, com SGPe CBMSC 8716/2021, da Maj BM Mtcl 927270-4 ISABEL GAMBA PIONER, a qual solicita 30 (trinta) dias para usufruto de licença especial, referente ao 3º mês do 2º quinquênio, a contar de 23 de abril de 2021, dou o seguinte despacho:

1. defiro o pedido de LE, conforme ofício;
2. publicar em BCBM;
3. inserir no SIGRH.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Chefe do Estado-Maior Geral (SGPe CBMSC 8716/2021)

LICENÇA PATERNIDADE

Do 1º Ten BM Mtcl 927664-5 MAURICIO MATOS ROSA, da DLF, 15 (quinze) dias a contar de 11/03/2021, por ocasião do nascimento de seu filho.

Coronel BM EDUARDO ANTONIO GOMES DA ROCHA
Diretor de Logística e Finanças do CBMSC (NB Nº 10-2021 – SGPe CBMSC 761/2021)

SERVIÇO DE SAÚDE

Compareceu à Formação Sanitária da 1ª RPM no dia 20 de abril de 2021, a Maj BM Mtcl 927270-4 ISABEL GAMBA PIONER, do Estado-Maior Geral, a qual recebeu o seguinte parecer médico: “Inspeção de saúde para fins de promoção: Apta para o serviço BM. Apta para realização do TAF”. Assina: GLAUCO TINOCO ANACHE, 1º Ten Med PM Mtcl 933881-0 CREMESC: 9762.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Chefe do Estado-Maior Geral (SGPe CBMSC 8662/2021)

Compareceu à Formação Sanitária da 1ª RPM no dia 20 de abril de 2021, a Major BM Mtcl 927277-1 ANA PAULA GUILHERME, do Estado-Maior Geral, a qual recebeu o seguinte parecer médico: “Inspeção de saúde para fins de promoção: Apta para o serviço BM, incapaz

temporariamente por 90 dias para realização do TAF”. Assina: GLAUCO TINOCO ANACHE, 1º Ten Med PM Mtcl 933881-0 CREMESC: 9762.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Chefe do Estado-Maior Geral (SGPe CBMSC 8673/2021)

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na dispensa de serviço contida no SGPE CBMSC 00002283/2021, de 11 de março de 2021, do Subtenente BM RR CTISP Mtcl 904927-4 ALDO DE LIZ CÔRDOVA, da DLF, onde solicita dispensa do serviço de 2 (dois) dias, a partir de 29 de março de 2021, para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. comunique-se;
3. publique-se;
4. registre-se;
5. archive-se.

1º Tenente BM MARCELO DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe do Centro de Viaturas e Equipamentos – DLF (NB Nº 10-2021 – SGPe CBMSC 761/2021)

III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na dispensa de serviço contida no SGP-e CBMSC nº 00000906/2021, de 16 de março de 2021, do Sd BM Mtcl 933576-5 ALAIN ERSON FRANTZ, da DLF, onde solicita dispensa do serviço de 11 (onze) dias, a contar de 5 de abril de 2021, para desconto em férias, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. comunique-se;
3. publique-se;
4. registre-se;
5. archive-se.

1º Tenente BM GUILHERME MUELLER CESÁRIO PEREIRA
Chefe da Divisão de Coordenação (NB Nº 10-2021 – SGPe CBMSC 761/2021)

Na dispensa de serviço contida no Nota Eletrônica nº 597/DLF/2021, de 17 de março de 2021, do Sd BM Mtcl 931680-9 MICHEL DE MEDEIROS MARCON, da DLF, onde solicita dispensa do serviço de 5 (cinco) dias, a contar de 22 de março de 2021, para desconto em férias, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. comunique-se;
3. publique-se;
4. registre-se;
5. archive-se.

1º Tenente BM MARCO AURÉLIO LINO MASSARANI COSTA
Chefe de Desenvolvimento do E193/DITI/DLF (NB Nº 10-2021 – SGPe CBMSC 761/2021)

Na dispensa de serviço contida no SGPE CBMSC 00002646/2021, de 5 de março de 2021, do Cb BM Mtcl 931838-0 DOUGLAS DE OLIVEIRA FRANCO, da DLF, onde solicita dispensa do serviço de 1 (um) dia, em 12 de março de 2021, para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. defiro;

2. comunique-se;
3. publique-se;
4. registre-se;
5. archive-se.

Cap BM RODRIGO GHISOLFI DA SILVA
Chefe de Infraestrutura/DITI//DLF/CBMSC (NB Nº 10-2021 – SGP_e CBMSC 761/2021)

Na dispensa de serviço contida no SGPE CBMSC 00003107/2021, de 22 de março de 2021, do Sd BM Mtcl 0931876-3 CASSIANO HEMKMAIER FERNANDES, da DLF, onde solicita dispensa do serviço de 6 (quatro) dias, nos dias 11, 12, 19, 24, 25 e 26 de março de 2021, para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. comunique-se;
3. publique-se;
4. registre-se;
5. archive-se.

1º Tenente BM BRUNO ZIMMERMANN VENTURA
Chefe da Seção de Radiocomunicação e Telefonia (NB Nº 10-2021 – SGP_e CBMSC 761/2021)

Na solicitação contida no Ofício Nº 147, de 8 abril 2021 (SGP_e CBMSC 7906/2021), do Cb BM Mtcl 929074-5 ELDER DAVID DOS SANTOS ALVES, da CVC/DiRH/DP, onde solicita 15 (quinze) dias de dispensa do serviço para desconto em férias a contar de 10 maio 2021, dou o seguinte despacho: Publique-se, Registre-se.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA
Diretor de Pessoal (SGP_e CBMSC 7906/2021)

LICENÇA PATERNIDADE

A contar de 8 de abril de 2021, do Sd BM Mtcl 691732-1 FERNANDO MARCELINO, 15 dias regulamentares de licença paternidade em razão do nascimento de sua filha, Sara Bùrigo Marcelino, conforme certidão de nascimento nº 108134 01 55 2021 1 00233 157 0099302 64, do Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de São José – SC, dou o seguinte despacho:

1. insira-se no SIGRH;
2. publique-se em BCBM;
3. archive-se.

Coronel BM HILTON DE SOUZA ZEFERINO
Diretor de Segurança Contra Incêndio (SGP_e CBMSC 8757/2021)

MOVIMENTAÇÃO

Com base na LC nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cb BM Mtcl 396269-5 JOÃO MAYKON MENDES FERREIRA do 2º/3ª/8º BBM - Braço do Norte para o 1º/1ª/8º BBM - Tubarão - por interesse próprio, conforme Processo SGPE/CBMSC 8159/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 19 de abril de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 929642-5 RAFAEL MEDEIROS MARTINS do 2º/3ª/8º BBM - Braço do Norte para o 1º/1ª/8º BBM - Tubarão - por interesse próprio, conforme Processo SGPE/CBMSC 8159/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 19 de abril de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 929640-9 SABRINA DA SILVEIRA GENEROSO do 2º/3ª/8º BBM - Braço do Norte para o 1º/1ª/8º BBM - Tubarão - por interesse próprio, conforme Processo SGPE/CBMSC 8159/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 19 de abril de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 663793-0 ADRIANO BRUGNEROTTO do 2º/1º/3ª/8º BBM - São Ludgero para o 2º/3ª/8º BBM - Braço do Norte - por interesse próprio, conforme Processo SGPE/CBMSC 8159/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 19 de abril de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 931806-2 WALMOR BUSKE FILHO do 2º/1º/3ª/8º BBM - São Ludgero para o 2º/3ª/8º BBM - Braço do Norte - por interesse próprio, conforme Processo SGPE/CBMSC 8159/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 19 de abril de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA

Diretor de Pessoal (Nota Nº 306-21-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base na LC nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 691995-2 SÉRGIO AMARAL CORRÊA JÚNIOR do 1º/3ª/2º BBM - Videira para o 3º/2ª/7º BBM - Balneário Piçarras - por interesse próprio, conforme Processo SGPE/CBMSC 4988/2021. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 30 de abril de 2021, devendo apresentar-se no destino no dia 3 de maio de 2021, munido de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA

Diretor de Pessoal (Nota Nº 313-21-DP: Movimentação Sem Ônus)

SERVIÇO DE SAÚDE

Compareceu à Formação Sanitária da 1ª RPM no dia 20 de abril de 2021, o Sd BM Mtcl 932228-0 RAFAEL DAL PONT PEREIRA, do Estado-Maior Geral, o qual recebeu o seguinte parecer médico: "Inspeção da Saúde para fins de verificação de capacidade laborativa: Apto para o serviço BM com restrição temporária por 7 dias a contar de 14/04/21 das seguintes atividades: operacional." Assina: GLAUCO TINOCO ANACHE, 1º Ten Med PM Mtcl 933881-0 CREMESC: 9762.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS

Chefe do Estado-Maior Geral (SGPe CBMSC 8440/2021)

Compareceu à Formação Sanitária da 1ª RPM no dia 20 de abril de 2021, O Sd BM Mtcl 929331-0 FÁBIO GIRARD DOS SANTOS, do Centro de Comunicação Social, o qual recebeu o seguinte parecer médico: "Inspeção da Saúde para fins de verificação de capacidade laborativa: Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 2 (dois) dias para o seu tratamento a contar de 10/04/2021. Assina: GLAUCO TINOCO ANACHE, 1º Ten Med PM Mtcl 933881-0 CREMESC: 9762.

Capitão BM JUCIANE DA CRUZ MAY

Chefe do Centro de Comunicação Social (SGPe CBMSC 8782/2021)

IV – DIRETORIA DE PESSOAL

AVERBAÇÃO DE FÉRIAS NÃO USUFRUÍDAS

No processo de averbação de férias não usufruídas, do 3º Sargento BM Mtcl 926579-1 RENANN INACIO RITA, da Defesa Civil, dou o seguinte despacho:

Retifico a averbação de férias não usufruídas, devendo-se proceder a averbação de 58 (cinquenta e oito) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 1 (um) mês e 28 (vinte e oito) dias, de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 2018, conforme Publicação no BI Nº 6-21-BCBM, de 11 de fevereiro de 2021, por absoluta necessidade do serviço, de acordo com o § 4º do art. 65 da Lei nº 6.218/83.

Deverá ser desconsiderado despacho exarado em processo de averbação anterior o período aquisitivo de 2019.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA
Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 7943/2021)

No processo de averbação de férias não usufruídas, da Cabo BM Mtcl 929082-6 MELINA DA SILVA FLORIANI, do 1º BBM, dou o seguinte despacho:

Retifico a averbação de férias não usufruídas, devendo-se proceder a averbação de 14 (quatorze) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 0 (zero) mês e 14 (quatorze) dias, de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 2019, conforme Publicação no BI Nº 6-21-BCBM, de 11 de fevereiro de 2021, por absoluta necessidade do serviço, de acordo com o § 4º do art. 65 da Lei nº 6.218/83.

Deverá ser desconsiderado despacho exarado em processo de averbação anterior a Mtcl 929063-0.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA
Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 7937/2021)

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

No processo de retificação de averbação de tempo de serviço privado (INSS), do Capitão BM Mtcl 929636-0 DIOGO VIEIRA FERNANDES, do QCGCBMSC, dou o seguinte despacho:

Retifico a averbação para 3.514 (três mil, quinhentos e quatorze) dias, correspondente à 9 (nove) anos, 7 (sete) meses e 19 (dezenove) dias, de acordo com o § 2º do art. 43 da Lei nº 6.745/85, c/c o art. 5º do Decreto nº 1.905/2000. O acréscimo de tempo de serviço será computado integralmente, a partir da data da averbação, para efeito de tempo total de serviço na passagem para a reserva remunerada.

Obs.: Foram suprimidos 297 (duzentos e noventa e sete) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 9 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias, concomitante com tempo de serviço prestado ao Exército Brasileiro, e 14 (quatorze) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 0 (zero) mês e 14 (quatorze) dias, concomitante com o serviço ativo no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Deverá ser desconsiderado despacho exarado em processo de averbação anterior o tempo de 3.816 (três mil, oitocentos e dezesseis) dias, correspondente à 10 (dez) anos, 5 (cinco) meses e 16 (dezesseis) dias, averbado em 14 de abril de 2021, mantendo-se como correto o despacho ora apresentado.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA
Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 6870/2021)

PORTARIAS

PORTARIA Nº 141/CBMSC, de 24/03/2021

EXONERAR, da função de Comandante do 2º Grupo do 2º Pelotão da 1ª Companhia do 4º Batalhão de Bombeiro Militar (2º/2º/1ª/4º BBM), com sede em Siderópolis – SC, MATEUS DE CRISTO MARTINS, Cb BM Mtcl 927124-4 com efeitos a contar de 22 de março de 2021.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 2º Grupo do 2º Pelotão da 1ª Companhia do 4º Batalhão de Bombeiro Militar (2º/2º/1ª/4º BBM), com sede em Siderópolis – SC, THIAGO WALTHER FICHER, 3º Sgt BM Mtcl 930159-3, com efeitos a contar de 22 de março de 2021.

EXONERAR, da função de Sargenteante da 3ª Companhia do 4º Batalhão de Bombeiro Militar (3ª/4º BBM), com sede em Araranguá – SC, RAFAEL ZILLI BORGES, 2º Sgt BM Mtcl 927745-5 com efeitos a contar de 19 de abril de 2021.

NOMEAR, para exercer a função de Sargenteante da 3ª Companhia do 4º Batalhão de Bombeiro Militar (3ª/4º BBM), com sede em Araranguá – SC, GUILHERME COSTA DOS SANTOS, 3º Sgt BM Mtcl 927123-6 com efeitos a contar de 19 de abril de 2021.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral (Nota Nº 308-2021-DP, Pub DOE 21.496 de 8/04/2021)

PORTARIA Nº 147/CBMSC, de 5/04/2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar

nº 380, de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 767, de 21 de dezembro de 2020; Lei Complementar nº 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 333, de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação nº 669/2019 e 569/2020 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve DESIGNAR para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o 3º Sgt BM RR Mtcl 916321-2 KATIA REGINA BON ROSA, para atuar na 3ª/2ª/2ª/4ª BBM - Urussanga, no período de 22 de abril de 2021 a 21 de abril de 2023, em conformidade com as atividades previstas nos §2º e §3º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral (Nota Nº 308-2021-DP, Pub DOE 21.496 de 8/04/2021)

PORTARIA Nº 148/CBMSC, de 5/04/2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380, de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 767, de 21 de dezembro de 2020; Lei Complementar nº 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 333, de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação nº 669/2019 e 569/2020 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve DESIGNAR para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o 2º Sgt BM RR Mtcl 915921-5 JOACI MARQUES, para atuar na 1ª/2ª/4ª BBM - Içara, no período de 22 de abril de 2021 a 21 de abril de 2023, em conformidade com as atividades previstas nos §2º e §3º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral (Nota Nº 308-2021-DP, Pub DOE 21.496 de 8/04/2021)

PORTARIA Nº 149/CBMSC, de 5/04/2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE LICENCIAR A PEDIDO, de acordo com o art. 124, inciso I, da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, JOÃO PAULO RAMOS, Mtcl 931886-0-01, Soldado Bombeiro Militar, a contar de 31 de março de 2021.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral (Nota Nº 308-2021-DP, Pub DOE 21.496 de 8/04/2021)

PORTARIA Nº 150/CBMSC, de 5/04/2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380, de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 767, de 21 de dezembro de 2020; Lei Complementar nº 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 333, de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação nº 669/2019 e 569/2020 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve DESIGNAR para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o 2º Sgt BM RR Mtcl 921531-0 GILMAR VICENTI, para atuar na 1ª/2ª/4ª BBM - Içara, no período de 22 de abril de 2021 a 21 de abril de 2023, em conformidade com as atividades previstas nos §2º e §3º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral (Nota Nº 308-2021-DP, Pub DOE 21.496 de 8/04/2021)

PORTARIA Nº 151/CBMSC, de 6/04/2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380, de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 767, de 21 de dezembro de 2020; Lei Complementar nº 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 333, de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação nº 669/2019 e 569/2020 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve DESIGNAR para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o 3º Sgt BM RR Mtcl 922039-9 GEAN CARLOS ESPÍNDOLA, para atuar na 2ª/3ª BBM - Timbó, no período de 12 de abril de 2021 a 11 de abril de 2023, em conformidade com as atividades previstas nos §2º e §3º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral (Nota Nº 308-2021-DP, Pub DOE 21.496 de 8/04/2021)

PORTARIA Nº 152/CBMSC, de 30/03/2021

O COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380, de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 767, de 21 de dezembro de 2020; Lei Complementar nº 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 333, de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação nº 669/2019 e 569/2020 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve RENOVAR DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o Cb BM RR 915094-3 JOÃO FRANCISCO GOSCHE, para atuar na 3ª/1ª/6ª BBM – Chapecó, no período de 3 de maio de 2021 a 2 de maio de 2023, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral (Nota Nº 308-2021-DP, Pub DOE 21.496 de 8/04/2021)

PORTARIA Nº 153/CBMSC, de 6/04/2021

EXONERAR, da função de Comandante do 1º Grupo do 3º Pelotão da 1ª Companhia do 14º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/3º/1ª/14º BBM), com sede em Ponte Serrada – SC, REGINALDO DE OLIVEIRA, Cb BM Mtcl 930589-0, com efeitos a contar de 5 de abril de 2021.

NOMEAR para exercer a função de Comandante do 1º Grupo do 3º Pelotão da 1ª Companhia do 14º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/3º/1ª/14º BBM), com sede em Ponte Serrada – SC, GIOVANI ALBERTO CORONETTI, 3º Sgt BM Mtcl 930128-3, com efeitos a contar de 5 de abril de 2021.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral (Nota Nº 308-2021-DP, Pub DOE 21.497 de 9/04/2021)

PORTARIA Nº 154/CBMSC, de 6/04/2021

O COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380, de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 767, de 21 de dezembro de 2020; Lei Complementar nº 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 333, de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação nº 669/2019 e 569/2020 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve RENOVAR DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o 1º Sgt BM RR 913149-3 ELOI MIGUEL JUNGES, para atuar na 3ª/1ª/6ª BBM – Chapecó, no período de 3 de maio de 2021 a 2 de maio de 2023, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral (Nota Nº 308-2021-DP, Pub DOE 21.496 de 8/04/2021)

PORTARIA Nº 155/CBMSC, de 6/04/2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380, de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 767, de 21 de dezembro de 2020; Lei Complementar nº 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 333, de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação nº 669/2019 e 569/2020 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve DESIGNAR para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o ST BM RR Mtcl 914831-0 JOÃO CARLOS RAMALHO, para atuar na 2ª/1ª/2ª/12ª BBM – Palma Sola, no período de 12 de abril de 2021 a 11 de abril de 2023, em conformidade com as atividades previstas nos §2º e §3º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral (Nota Nº 308-2021-DP, Pub DOE 21.496 de 8/04/2021)

PORTARIA Nº 156/CBMSC, de 6/04/2021

O COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA

CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380, de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 767, de 21 de dezembro de 2020; Lei Complementar nº 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 333, de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação nº 669/2019 e 569/2020 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve RENOVAR DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o 3º Sgt BM RR 924018-7 GIL VICENTE PEREIRA, para atuar na 1ª/3ª BBM – Blumenau, no período de 27 de abril de 2021 a 26 de abril de 2023, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral (Nota Nº 308-2021-DP, Pub DOE 21.496 de 8/04/2021)

PORTARIA Nº 157/CBMSC, de 6/04/2021

O COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380, de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 767, de 21 de dezembro de 2020; Lei Complementar nº 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 333, de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação nº 669/2019 e 569/2020 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve RENOVAR DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o ST BM RR 920276-5 IVAN MANOEL FERNANDES, para atuar na CEBM – Florianópolis, no período de 19 de maio de 2021 a 18 de maio de 2023, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral (Nota Nº 308-2021-DP, Pub DOE 21.496 de 8/04/2021)

PORTARIA Nº 159/CBMSC, de 7/04/2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE LICENCIAR A PEDIDO, de acordo com o art. 124, inciso I, da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, GUSTAVO CARDOSO, Mtcl 929033-8-01, 1º Tenente Bombeiro Militar, a contar de 5 de abril de 2021.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral (Nota Nº 308-2021-DP, Pub DOE 21.496 de 8/04/2021)

PORTARIA Nº 160/CBMSC, de 8/04/2021.

O COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, com base no Art 15, item I (a pedido) da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007, combinado com o Art. 16 item I (a pedido) do Decreto nº 333, de 31 de maio de 2007, resolve, DESLIGAR, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o 3º Sgt BM RR Mtcl 911072-0 NELSON PAULO DA SILVEIRA, a contar de 1º de abril de 2021, por não ter mais interesse em permanecer no CTISP, contratado conforme designação feita na Portaria nº 495/CBMSC/2019, publicada em Diário Oficial do Estado nº 21.163, de 13 de dezembro de 2019.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral (Nota Nº 308-2021-DP, Pub DOE 21.497 de 9/04/2021)

PORTARIA Nº 161/CBMSC, de 8/04/2021

EXONERAR, da função de Comandante do 2º Grupo do 3º Pelotão da 2ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (2º/3º/2ª/6º BBM), com sede em São Carlos – SC, JULIANO MENEGHETTI DE AGUIAR, 3º Sgt BM Mtcl 929115-6, com efeitos a contar de 5 de abril de 2021.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 2º Grupo do 3º Pelotão da 2ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (2º/3º/2ª/6º BBM), com sede em São Carlos – SC, DOUGLAS JACKSON LAUER GRADE, 3º Sgt BM Mtcl 931758-9, com efeitos a contar de 5 de abril de 2021.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral (Nota Nº 308-2021-DP, Pub DOE 21.497 de 9/04/2021)

PORTARIA Nº 162/CBMSC, de 8/04/2021

O COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380, de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 767, de 21 de dezembro de 2020; Lei Complementar nº 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 333, de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação nº 669/2019 e 569/2020 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve RENOVAR DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o ST BM RR 900755-5 EDGAR PADILHA DE LIMA, para atuar na 2ª/3ª BBM – Timbó, no período de 24 de abril de 2021 a 23 de abril de 2023, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral (Nota Nº 308-2021-DP, Pub DOE 21.497 de 9/04/2021)

PORTARIA Nº 163/CBMSC, de 8/04/2021

NOMEAR, para exercer a função de comandante do 1º Pelotão da 3ª Companhia do 2º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/3ª/2º BBM), com sede em Videira – SC, cumulativamente com a função de Comandante do 3º Pelotão da 3ª Companhia do 2º Batalhão de Bombeiro Militar (3º/3ª/2º BBM), com sede em Caçador – SC, LEONARDO CIRIMBELLI DA SILVA, 2º Ten BM Mtcl 927497-9-02, com efeitos a contar de 24 de fevereiro de 2021.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral (Nota Nº 308-2021-DP, Pub DOE 21.497 de 9/04/2021)

PORTARIA Nº 164/CBMSC, de 9/04/2021

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do Pelotão de Comando e Serviços do 11º Batalhão de Bombeiros Militar (PCSV/11ºBBM) com sede em Joaçaba-SC, JONAS PIRES DA SILVEIRA, 2º Ten BM Mtcl 934552-3-02, com efeitos a contar de 1 de março de 2021.

EXONERAR, da função de Comandante do 1º Grupo do 2º Pelotão da 3ª Companhia do 11º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/2º/3ª/11º BBM), com sede em Piratuba– SC, JULIANO BARP, 3º Sgt BM Mtcl 929153-9, com efeitos a contar de 1 de abril de 2021.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Grupo do 2º Pelotão da 3ª Companhia do 11º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/2º/3ª/11º BBM), com sede em Piratuba– SC, NILTON JOSÉ GRUBER, Cb BM Mtcl 929125-3, com efeitos a contar de 1 de abril de 2021.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral (Nota Nº 308-2021-DP, Pub DOE 21.501 de 15/04/2021)

PORTARIA Nº 165/CBMSC, de 9/04/2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380, de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 767, de 21 de dezembro de 2020; Lei Complementar nº 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 333, de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação nº 669/2019 e 569/2020 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve DESIGNAR para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o ST BM RR Mtcl 917852-0 ADALBERTO RODRIGUES DE BASTOS, para atuar na 2º/1ª/9ª BBM – Mafra, no período de 19 de abril de 2021 a 18 de abril de 2023, em conformidade com as atividades previstas nos §2º e §3º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral (Nota Nº 308-2021-DP, Pub DOE 21.501 de 15/04/2021)

PORTARIA Nº 166/CBMSC, de 12/04/2021.

O COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base no item II (ex-officio), do Art 15 da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007, combinado com item IV, do parágrafo único, do item II do Art 16 do Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, resolve, DISPENSAR E EXCLUIR EX-OFFICIO DO CADASTRO PARA ADMISSÃO, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-

CBMSC), o seguinte bombeiro militar: 3º Sgt BM RR Mtcl 912449-7 RENATO EUCLYDES DA SILVA a contar de 6 de abril de 2021, por interesse e conveniência da administração, conforme designação feita em Portaria nº 60/CBMSC/2020, publicada em Diário Oficial do Estado nº 21.208 de 21 de fevereiro de 2020.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral (Nota Nº 308-2021-DP, Pub DOE 21.501 de 15/04/2021)

PORTARIA Nº 167/CBMSC, de 12/04/2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380, de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 767, de 21 de dezembro de 2020; Lei Complementar nº 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 333, de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação nº 669/2019 e 569/2020 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve DESIGNAR para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o 3º Sgt BM RR Mtcl 916212-7 SALMO RAMOS FILHO, para atuar na 11º BBM – Joaçaba, no período de 13 de abril de 2021 a 14 de abril de 2023, em conformidade com as atividades previstas nos §2º e §3º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral (Nota Nº 308-2021-DP, Pub DOE 21.501 de 15/04/2021)

PORTARIA Nº 168/CBMSC, de 12/04/2021

O COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380, de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 767, de 21 de dezembro de 2020; Lei Complementar nº 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 333, de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação nº 669/2019 e 569/2020 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve RENOVAR DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o 1º Sgt BM RR 904430-2 PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, para atuar na 5º BBM – Lages, no período de 18 de abril de 2021 a 17 de abril de 2023, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral (Nota Nº 308-2021-DP, Pub DOE 21.501 de 15/04/2021)

PORTARIA Nº 169/CBMSC, de 12/04/2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380, de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 767, de 21 de dezembro de 2020; Lei Complementar nº 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 333, de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação nº 669/2019 e 569/2020 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve DESIGNAR para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o 3º Sgt BM RR 924274-0 CARLOS EDUARDO BARG, para atuar na 3ª/3º BBM – Brusque, no período de 19 de abril de 2021 a 18 de abril de 2023, em conformidade com as atividades previstas nos §2º e §3º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral (Nota Nº 308-2021-DP, Pub DOE 21.501 de 15/04/2021)

PORTARIA Nº 170/CBMSC, de 13/04/2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, EXCLUIR DAS FILEIRAS DA CORPORAÇÃO POR MOTIVO DE FALECIMENTO, de acordo com o inciso VIII do artigo 100, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, VALECIO EDUARDO, Mtcl 917848-1, 3º Sargento da Reserva Remunerada do Corpo de Bombeiros Militar, a contar de 8 de abril de 2021.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral (Nota Nº 308-2021-DP, Pub DOE 21.501 de 15/04/2021)

PORTARIA Nº 171/CBMSC, de 13/04/2021

O COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380, de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 767, de 21 de dezembro de 2020; Lei Complementar nº 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 333, de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação nº 669/2019 e 569/2020 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve RENOVAR DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o ST BM RR 914839-6 WALDIR CARVALHO, para atuar na 3ª/1ª/6ª BBM – Chapecó, no período de 3 de maio de 2021 a 2 de maio de 2023, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral (Nota Nº 308-2021-DP, Pub DOE 21.501 de 15/04/2021)

PORTARIA Nº 173/CBMSC, de 14/04/2021

O COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380, de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 767, de 21 de dezembro de 2020; Lei Complementar nº 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 333, de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação nº 669/2019 e 569/2020 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve RENOVAR DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o 3º Sgt BM RR 914254-1 ERALDO MARCIEL MIRANDA, para atuar na 2ª/2ª/1ª/8ª BBM – Jaguaruna, no período de 24 de abril de 2021 a 23 de abril de 2023, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral (Nota Nº 308-2021-DP, Pub DOE 21.501 de 15/04/2021)

PORTARIA Nº 174/CBMSC, de 14/4/2021

O COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380, de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 767, de 21 de dezembro de 2020; Lei Complementar nº 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 333, de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação nº 669/2019 e 569/2020 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve RENOVAR DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o 3º Sgt BM RR 913310-0 WILSON MARINHO, para atuar na 2ª/2ª/8ª BBM – Laguna, no período de 24 de abril de 2021 a 23 de abril de 2023, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral (Nota Nº 308-2021-DP, Pub DOE 21.501 de 15/04/2021)

REGULARIZAÇÃO DE SITUAÇÃO – CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PUBLICAÇÃO DE LICENCIAMENTO

Trata-se de procedimento administrativo (Protocolo SGP-e CBMSC 7353/2021), com a finalidade de regularizar a situação de Licenciamento de Bombeiro Militar cuja publicação não foi localizada, bem como foi dada por extraviada. Em razão disso, expede-se a Transcrição de Assentamentos Funcionais para a confecção de Certidão de Tempo de Serviço e de Contribuição Previdenciária, nos termos da Lei Complementar nº 412/08, que organizou o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado de Santa Catarina, em consonância com a **PORTARIA Nº 154/08**, do Ministério da Previdência Social – MPS, conforme as informações ratificadas abaixo:

Sd BM MTCL 920774-0 NOILTON MORAES DA SILVA; LICENCIADO em 30/06/1994.
Sendo assim, faz-se a presente publicação para que produza os efeitos legais.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA
Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 7353/2021)

V – GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 5/21/CmtG

Florianópolis, 20 de abril de 2021.

Gestão de entrega, cautela, uso, conservação e guarda de equipamentos no serviço de Guarda-vidas Civil no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, DETERMINA que:

As medidas de entrega, cautela, uso, conservação e guarda de equipamentos estabelecidas nessa ordem devem ser adotadas a partir da execução da operação veraneio 2021/2022.

O uso do uniforme de Guarda-vida civil (GVC), que compõe os equipamentos de proteção individual, está previsto na Diretriz Operacional nº 09, que dispõe sobre o padrão de procedimentos que deverá ser observado no funcionamento do Serviço de Salvamento Aquático prestado pelo Corpo de Bombeiros do Estado de Santa Catarina (CBMSC), através de seus postos, localizados em praias marítimas.

As orientações sobre o uso, conservação e guarda dos equipamentos de proteção devem ser realizadas pelos militares responsáveis durante os cursos de formação, treinamentos e na execução dos serviços.

É o coordenador de praia o responsável por exigir que os profissionais obedeçam o disposto nessa ordem em relação ao uso, conservação e guarda dos equipamentos de proteção durante a operação veraneio.

É responsabilidade do GVC, caso identifique algum problema em relação aos equipamentos de serviço, comunicar ao coordenador de praia, aguardando a solução dentro de um prazo de 48 horas.

Os equipamentos de proteção individual devem ser fornecidos a cada GVC no início da temporada, antes do primeiro serviço.

O GVC deve assinar um termo de cautela de forma individual (conforme modelo em anexo) ao receber todos os equipamentos e quando da necessidade de reposição de equipamentos. As assinaturas devem ser coletadas imediatamente após o recebimento do material.

As cautelas são responsabilidade do Batalhão Bombeiro Militar (BBM) ao qual o GVC está subordinado e devem ser digitalizadas e inseridas em processo específico no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGPe), no prazo de 5 dias úteis após a entrega, a fim de comprovação. O processo deve ser instruído e permanecer no setor do B4 de cada BBM, de preferência por tramitação Interpessoal de processos/documentos ao militar responsável.

O uso de protetor solar, equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC) são obrigatórios durante a execução do serviço de guarda-vidas.

A conservação e guarda dos equipamentos de proteção individual entregues são de responsabilidade do GVC que os recebeu e possui a tutela. A conservação e guarda dos equipamentos de proteção de uso coletivo são de responsabilidade do GVC Chefe de Posto ou guarda-vida militar quando houver. A guarda dos equipamentos entre as temporadas é de responsabilidade da Seção B-4 dos Batalhões.

1 DOS EQUIPAMENTOS:

1.1 Lista de equipamentos

1.1.1 São equipamentos individuais (EPI):

- a) Apito;
- b) Bermuda;
- c) Camiseta manga longa;
- d) Chinelo;
- e) Cobertura;
- f) Jaqueta corta-vento; e
- g) Óculos de sol (com certificado de aprovação conforme NR-06).

1.1.2 São equipamentos de uso coletivo:

- a) Nadadeira; e

b) *Lifebelt*.

1.2 Sobre o uso, conservação e guarda dos equipamentos

1.2.1 O uso e conservação dos equipamentos (protetor solar, EPI e EPC) deve observar o seguinte:

- a) Apito: Lavar com água doce e sabão neutro após cada serviço.
- b) Bermuda: Lavar com água doce e sabão neutro após cada serviço.
- c) Camiseta manga longa: Lavar com água doce e sabão neutro após cada serviço.
- d) Chinelo: Lavar com água doce e sabão neutro após cada serviço.
- e) Cobertura: Lavar com água doce e sabão neutro após cada serviço.
- f) Jaqueta corta-vento: Lavar com água doce e sabão neutro após cada serviço.
- g) Óculos de sol: Lavar com água doce e sabão neutro após cada serviço e secar com a flanela própria.

h) Nadadeira e *lifebelt*: Lavar com água doce após cada serviço, não guardar os equipamentos molhados ou úmidos, evitar deixar o equipamento exposto ao sol, evitar contato com objetos pontiagudos, não arrastar o equipamento, não acondicioná-los amassados.

i) Protetor solar: O protetor solar deve ser aplicado 15 minutos antes da exposição ao sol e deve ser reaplicado a cada duas horas enquanto estiver exposto.

j) Todo produto ou equipamento que tiver contato com sangue ou secreções deverá ser colocado de molho por no mínimo 30 minutos em solução de hipoclorito de sódio a 0,02% (10ml de alvejante comercial a 2 a 2,5% para cada litro de água).

1.2.2 Sobre a guarda dos equipamentos

1.2.2.1 Durante a operação veraneio a guarda dos equipamentos deve ser feita em local seco e arejado.

1.2.2.2 Entre as temporadas o responsável pela guarda dos equipamentos deve observar o seguinte:

- a) Acondicionar os equipamentos em local seco e arejado;
- b) Realizar a conservação dos mosquetões com óleo antes de acondicionar os *lifebelts*; e
- c) Deve ser feita a conferência do material que poderá ser utilizado na temporada seguinte e do material que deverá ser substituído.

2 DA EXECUÇÃO:

2.1 Aos Comandantes Regionais cabe supervisionar a execução dessa ordem.

2.2 Aos Comandantes de BBM fica estabelecido o seguinte:

- a) Observar todas as determinações contidas nessa ordem, garantindo a gestão dos equipamentos no serviço de Guarda-vidas Civil; e
- b) Repassar todas as determinações contidas nessa ordem ao efetivo.

ANEXO ÚNICO
MODELO DE TERMO DE ENTREGA DE EQUIPAMENTOS



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
COMANDO-GERAL (Florianópolis)

TERMO DE ENTREGA DE EQUIPAMENTOS
Almox Nº ____ (OBM)

| Quant | Descrição do material | Obs. (estado do material) |
|-------|-----------------------|---------------------------|
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |

Município, XX de XX de 202X.

Entregue por:

Posto/Grad.:

Nome:

Mtcl:

Ass:

Recebido por:

Nome:

Mtcl:

Ass:

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 8769/2021)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

ASSINA:

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
de Santa Catarina